



PORTARIA Nº 043,
de 23 de fevereiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**


**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA
SANTA RITA,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário de expediente da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita no dia 23 de fevereiro de 2024 até às 14 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (23.02.2024).


Vereadora Débora Fabiane Oliveira da Silva,
Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 0128/2024 FL 36
Entrada 23/02/24
Hora: 13:12